



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019 - Nº 45

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 114/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.	01
DECRETO Nº 115/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.	01
DECRETO Nº 116/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019	01
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2018	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 114/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicados para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, a partir de 07 de março de 2019:

KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO, Assessor Jurídico (AS-7), da procuradoria Geral do Município;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 281/2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade e isonomia que regem os atos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 281/2017, de 21 de Junho de 2017, que dispõe sobre a nomeação da servidora Sirleide Barreira Martins como Defensora Ad Hoc, em Processos Administrativos Disciplinares, de acordo com o art. 176, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins-TO.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 116/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Substitui Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, criada pelo Decreto nº 030 de 12 de Janeiro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito de Miracema do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao art. 149, § 1º e § 2º da lei nº 8.112/1990, bem como obediência aos ditames constitucionais:

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2019 informando o atual impedimento de alguns dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelo Decreto nº 030/2017;

CONSIDERANDO a necessidade atual de apurar supostas infrações disciplinares cometidas por servidores públicos de Nível Médio;

CONSIDERANDO o zelo pelo Devido Processo Legal, bem como os princípios do contraditório e ampla defesa;

Resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Marcela Maciel Uchôa, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1979, para, em substituição ao Servidor Thiago Santana Montelo, Diretor de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 881, integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo disciplinar.

Art. 2º Designar a Servidora Sirleide Barreira Martins, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2047, para, em substituição a Servidora Áurea Cavalcante de Sousa, Coordenadora de Fiscalização de Postura, matrícula funcional nº 1377, integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo disciplinar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2018

PROCESSO Nº. 2.165/2018.

CONTRATO Nº. 034/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

CONTRATADA: SKY POWER INFORMATICA LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 12.142.514/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso à internet com óptica e via rádio.

VALOR TOTAL: R\$ 147.750,00 (Cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

DATA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018.

SIGNATARIOS: Saulo Sardinha Milhomem – Prefeito Municipal/ Sky Power Informática LTDA ME - Contratada.

Miracema do Tocantins, 12 de março de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal